

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

Osvaldo Maturano

CAROL CALDEIRA, Vereadora que a este subscreve, de conformidade com o que estabelece o artigo 183 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente a V. Exa. requerer seja apreciado em "regime de urgência simples" o processo protocolado sob o nº 737/2025, de sua iniciativa, contendo Projeto de Lei que Regulamenta as atividades dos protetores independentes de animais no âmbito do Município de Vila Velha e dá outras providências.

Vila Velha, 12 de março de 2025.

Vereadora Carol Caldeira
2ª Secretária

VEREADORA CAROL CALDEIRA

Câmara Municipal de Vila Velha - ES. Telefones.: (27) 3219-6964 | (27) 3349-3232



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380036003400360038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003800380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.